



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 9 de Julho de 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6055

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM Nº 015/2020**

*Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados ou Data Protection Officer - DPO na Controladoria-Geral do Município - CTGM.*

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 11.065/17, especialmente no seu art. 61, e art. 41 da Lei nº 13.709/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como encarregado pelo tratamento de dados (ou Data Protection Officer - DPO) na CTGM o empregado Virgílio Queiroz de Paula, BM 118.251-8, nos termos do art. 41 da LGPD.

Art. 2º - As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - O DPO desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seus cargo e função.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020

*Leonardo de Araújo Ferraz*

**Controlador-Geral do Município**